



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2021 - OI S.A./2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AL

Processo nº 08230.002278/2019-38

TERMO ADITIVO Nº 03/2021- SR/PF/AL
CONTRATO Nº 07/2019 - SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.002278/2019-38

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS E A EMPRESA OI S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Sr. **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 511/2021 - MJSP/SE/DF, de 2 de junho de 2021, publicada no DOU nº 104, Pag. 44, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 15.095/2021/DG/PF, de 14 de junho de 2021, publicada no BS nº 110 em 15/06/2021, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, CNPJ: 76.535.764/0001-43 com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pela Senhora **REJANE TAVARES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 1.554.244 SSP/DF, inscrita no CPF: 788.541.301-25, e pelo Senhor **JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade nº 11.421.845 SSP/MG, inscrito no CPF: 054.873.186-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.002278/2019-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o terceiro Termo Aditivo, decorrente do Termo de Contrato nº 07/2019 - SR/PF/AL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses e concessão de reajuste, com base no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) no período compreendido entre maio de 2020 e maio de 2021, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão nº 08/2019, seus anexos e no **Contrato 07/2019** – Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade (Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional, VC1, VC2, VC3 e Longa Distância Internacional), por meio de linhas diretas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 05/08/2021 até 05/08/2022, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal do presente termo é de **R\$3.919,67 (três mil novecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo o valor anual em **R\$47.036,04 (quarenta e sete mil trinta e seis reais e quatro centavos)**, conforme abaixo:

Descrição	Quantidade	valor	anual
-----------	------------	-------	-------

	estimada	unitário	
Item 1 - Habilitação do serviço de Linha Direta. Serviço de instalação, cobrada uma única vez no caso de novas linhas.	8	37,51	300,08
Item 2 - Assinatura Básica não residenciais.	96	97,08	9.319,96
Item 3 - Fixo-fixo (VC1)	33.000	0,10	3.300,00
tem 4 - Fixo-móvel (VC1)	15.000	1,00	15.000,00
Item 5 – Fixo-Fixo (D1, D2, D3, D4.)	10.000	0,71	7.100,00
Item 6 - Fixo-móvel VC2	3.000	1,96	5.880,00
Item 7 - Fixo-móvel VC3	3.000	1,96	5.880,00
Total			47.036,04

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339039.58

PI: PF99900AG21

NE: 000095

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada **deverá renovar a garantia**, correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$ 2.351,80 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 07/2019, do Edital Pregão Eletrônico nº 08/2019 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.002278/2019-38.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 12 julho de 2021.

SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

REJANE TAVARES DA SILVA
OI S/A.
Representante legal da CONTRATADA

JEAN SILVA
OI S/A.
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Superintendente Regional**, em 12/07/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY, Agente Administrativo(a)**, em 13/07/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **jean silva, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19474225** e o código CRC **215B5A22**.